



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1323/GP/TRT 19ª, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Memorando 216/2011/SESAU, de 08-11-2011, protocolizado sob o nº 5659/2011, de 09-11-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 08-11-2011, o gozo da 3ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2011, da servidora **Vera Lúcia Gama de Mendonça**, Analista Judiciário, lotada no Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado o saldo de 5 (cinco) dias, para gozo no período de 21-11 a 25-11-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente